

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 32/2022

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, PARA O CARGO DE PROFESSOR(A), REFERENTE A 2ª CHAMADA

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo relacionados, **REFERENTE A 2ª CHAMADA**, conforme Edital 002/2021, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 01 a 03 DE FEVEREIRO DE 2022**, no horário das 12:00 às 15:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

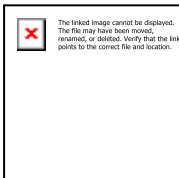
a) CARGO: PROFESSOR(A) – 2ª CHAMADA

11º - Cristiane Regina Jung
12º - Tatiane Regina Thibes
13º - Claudete de Oliveira Melo
14º - Solange Aparecida Sefanhaki
15º- Gisele Waselkiu
16º- Vandréli Cristina Fleitux Kerecz
17º- Rosande de Moraes
18º- Marlene Jankoski
19º - Josiane Jocoski Bueno
20º- Caroline Reck

b) CARGO: PROFESSOR(A) – 1ª CHAMADA – AFRODESCENDENTES

2º - Mara do Rocio Sales

c) CARGO: PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA – 1ª CHAMADA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

4º José Claudio Walkiu

5º Franciele Aparecida Maes

5º Elizete Jankoski Nogatz

Documentação Necessária

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

Fotocópias

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimento Filhos até 14 Anos

CPF dos Filhos Dependentes

Declaração dos Dependentes para Imposto de Renda

Título de Eleitor e Comprovante de Voto na Última Eleição

RG e CPF

Documento Militar

Comprovante de Residência

Extrato de PIS

Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens

Comprovante de Escolaridade – cópia autenticada

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 002/2022, itens 12.1.1.2 e 12.1.1.3.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 31 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração